



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0345/2019, de 29 de maio de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o término do mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0328/2017, de 22 de maio de 2017;

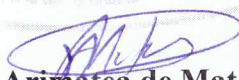
**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 77/2019 – CCBS, que solicita que o mandato da Coordenação acima seja estendido até a realização da eleição para nova Coordenação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 25 a 29 de maio de 2019, os servidores docentes **Luciana Vieira de Paiva e Leonardo Lelis de Macedo Costa**, para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ecologia da UFERSA.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor